

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.02

Data: 22/09/2025

Hora: 10:18

Portaria nº 287/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 7º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 40, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/09/2025, ao servidor **LUIZ SAULO SALLES**, matrícula 74, cargo de Motorista, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.505,30 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, Padrão 05 - Classe E - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; R\$ 3.107,10 45% de adicional por tempo de serviços - trênis R\$ 1.398,20 - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 22/09/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/09/25